



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 528/2025

SETOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 03/09/2025

ASSUNTO: **Orientação quanto à Atribuição de Aulas On-line no Sistema SED**

PÚBLICO-ALVO: Todas as Unidades Escolares

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezados(as) Gestores(as),

Considerando as normativas vigentes e as orientações emanadas pelo Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, reforçamos a necessidade do cumprimento rigoroso do processo de **atribuição de aulas on-line por meio do Sistema SED**.

Temos recebido diversas manifestações de interesse por parte dos(as) docentes, porém foi constatado que algumas Unidades Escolares não estão realizando a devida atribuição no referido sistema. Ressaltamos que a Unidade Regional de Ensino (URE) está sendo monitorada e cobrada quanto à efetiva execução desse procedimento, motivo pelo qual é imprescindível a regularização imediata da prática em todas as escolas jurisdicionadas.

Dessa forma, solicitamos que sejam observadas as seguintes determinações:

1. Todas as aulas disponíveis devem ser obrigatoriamente registradas e atribuídas no Sistema SED, conforme os prazos estabelecidos.
2. As manifestações de interesse dos(as) docentes devem ser devidamente analisadas e processadas pela equipe gestora, assegurando a lisura e a transparência do processo.
3. Ainda que não haja possibilidade de atribuição a unidade escolar deverá REJEITAR E JUSTIFICAR O MOTIVO, sendo assim, efetivado o registro da ação executada.
4. Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas devem ser imediatamente comunicadas à URE para o devido encaminhamento e suporte.

Reiteramos que o não cumprimento desta orientação poderá acarretar responsabilizações administrativas, diante da relevância do processo para a organização do quadro de aulas da rede estadual.

Contamos com a colaboração de todos(as) para que a atribuição on-line ocorra de forma regular, transparente e em conformidade com as normativas estabelecidas.

RESPONSÁVEL:

Claudemilson Rogério Ramos
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO